

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 361, 2025

Folha:	_____		
Proc:	_____		
Protocolo:	_____		
Data:	_____	Hora:	_____
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado		<input type="checkbox"/> Reprovado na	
SO, realizada em <u>05/08/25</u>		adendo	
<i>Antônio Carlos Ticianelli</i> Presidente			

**Assunto: INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL, VISANDO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E ECONÔMICO EM BERTIOGA**

Ref: GV-BIRÓ

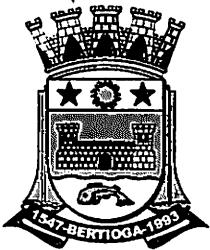
Bertioga, 12 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores,

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência, ouvido o duto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Bertioga, Sr. Marcelo Vilares, que solicite junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Obras e Habitação, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano que seja estudada a viabilidade de construção de um estádio municipal de futebol em Bertioga, com infraestrutura mínima para partidas oficiais, vestiários, iluminação, instalações para atletas e público, acessibilidade, estacionamento e área de uso comunitário para atividades esportivas e sociais.

A presente solicitação justifica-se diante do fato de que segundo estimativas oficiais do IBGE, o município de Bertioga possui aproximadamente 66.873 habitantes (estimativa com referência em 1º de julho de 2024). Esse contingente populacional justifica investimentos em infraestrutura esportiva que atendam crianças, jovens, atletas amadores e profissionais e eventos locais.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Estádios e centros esportivos promovem inclusão social, aumento da prática esportiva, melhora na saúde e bem-estar da população, e são espaços que favorecem programas socioeducativos e de base (escolas de futebol, escolinhas, projetos sociais). Em termos econômicos, instalações esportivas podem gerar empregos diretos e indiretos (obras, manutenção, comércio e serviços nos dias de jogo), estimular turismo esportivo local e fortalecer a economia criativa em torno do entretenimento esportivo.

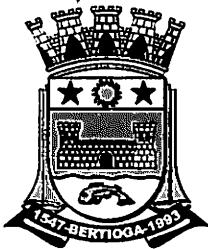
Municípios como Peruíbe, Itanhaém e Caraguatatuba já contam com estádios ou praças esportivas que recebem competições locais, escolinhas e eventos, servindo como referência de funcionamento e gestão pública. Inclusive em todo o Brasil há municípios com população inferior a Bertioga que possuem estádios:

- Propriá (SE): cerca de 29.655 habitantes; clube local chegou a disputar a Taça Brasil em estádio municipal.
- Crissiumal (RS): mantém o Estádio Municipal Rubro-Negro, utilizado em campeonatos locais e escolares, sendo referência de coesão social.
- Nova Andradina (MS): menos de 100 mil habitantes, possui o Estádio Andradão (10.000 lugares) e ginásio multiuso.
- Marabá (PA): estádio municipal de 5.000 lugares, usado oficialmente por clube local, demonstrando viabilidade em diferentes contextos.

A ideia principal é priorizar a multifuncionalidade, sustentabilidade ambiental, acessibilidade e gestão compartilhada, garantindo uso para partidas oficiais, eventos comunitários e atividades socioeducativas.

Esse estádio seria construído em áreas municipais urbanizadas ociosas, terrenos próximos a equipamentos públicos existentes e áreas degradadas de baixa aptidão ambiental, evitando zonas de preservação e realizando licenciamento adequado.

Sugiro nessa indicação os seguintes tópicos:



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

1. Realizar estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental.
2. Levantar terrenos municipais disponíveis.
3. Promover audiências públicas e consulta à comunidade esportiva.
4. Estudar fontes de financiamento.
5. Planejar manutenção e uso social do espaço.

Solicito que sejam encaminhadas cópias desta Indicação à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Obras e Habitação, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e aos demais órgãos competentes, para conhecimento e providências cabíveis.

No aguardo da devida atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Atenciosamente,



Magno Roberto Silva Souza "BIRÓ"  
Vereador